

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2012.

PARECER Nº 331/2012.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-059/2012.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-059/2012, de autoria do nobre Vereador Edmar Rodrigues, que denomina “Jésus Joaquim Rodrigues” a Rua “Três”, no Bairro da Luz, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, Jésus Joaquim Rodrigues, nasceu em 25 de maio de 1922, nos arredores de Santo Antônio dos Campos (Ermida), num lugarejo denominado Posses.

Homem simples, trabalhador, começou sua vida trabalhando num pequeno engenho, fazendo rapadura junto com seu pai e irmãos, e trazendo de carro de boi para vende-las em Divinópolis.

Em 1947 casou-se com Geralda de Oliveira Lopes. Em 1953, junto com a esposa e seus 03 (três) filhos, mudaram para Divinópolis, e adquiriu um terreno localizado à Av. Paraná esquina com Pernambuco (Vila Belo Horizonte), onde continuou com sua labuta para criar e educar seus filhos, pois neste endereço nasceram mais 07 (sete) filhos.

Trabalhou muito em sua vida: foi carroceiro muito tempo, comerciante no ramo de lenharia, e outros pequenos comércios.

Fez grandes amizades!! Com dificuldade criou e estudou seus filhos, não deixando que nada lhes faltasse. Homem simples e humilde, só cursou até o 2º ano primário, mas de uma grande sabedoria.

Morreu em 05 de outubro de 2009, aos 87 anos, neste mesmo endereço, onde até hoje moram seus filhos. Deixou muita saudade e o exemplo de amor, honestidade e união.

Diante do exposto, seja assim feita uma justa homenagem. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-059/2012.

Divinópolis, 11 de outubro de 2012.

Roberto Bento

Relator

Geraldinho da Saúde

Secretário

Antônio de Lisboa Paduano Pereira

1º Suplente